

**PARECER HOMOLOGADO(\*)**

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2005

(\*) Portaria/MEC nº 3.050, publicada no Diário Oficial da União de 05/09/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

|   |                                 |  |
|---|---------------------------------|--|
| <b>INTERESSADA:</b> Fundação Percival Farquhar  |                                 | <b>UF:</b> MG                          |
| <b>ASSUNTO:</b> Renovação de reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, ministrado pela Universidade Vale do Rio Doce, com sede na cidade de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais. |                                 |  |
| <b>RELATOR:</b> Arthur Roquete de Macedo  |                                 |  |
| <b>PROCESSO N°:</b> 23000.009168/2002-56  |                                 |  |
| <b>SAPIEnS N°:</b> 700139   |                                 |  |
| <b>PARECER CNE/CES N°:</b><br><b>259/2005</b>   | <b>COLEGIADO:</b><br><b>CES</b> | <b>APROVADO EM:</b><br><b>3/8/2005</b> |

**I – RELATÓRIO**

O presente processo, de interesse da Fundação Percival Farquhar, trata de solicitação de renovação de reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, ministrado pela Universidade Vale do Rio Doce, com sede na cidade de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais. Com base nos dados que instruem o processo, extraio as características do pleito.

● Histórico

*A Fundação Percival Farquhar solicitou a este Ministério, em 11 de julho de 2002, a renovação de reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, ministrado pela Universidade Vale do Rio Doce, com sede na cidade de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais.*

*A Mantenedora atendeu às exigências estabelecidas no artigo 20 do Decreto nº 3.860/2001, referentes à documentação fiscal e parafiscal, conforme consta no Registro SAPIENS nº 700131-A.*

*A Universidade Vale do Rio Doce foi reconhecida mediante Portaria MEC nº 1.037, de 7 de julho de 1992, ato que também aprovou seu Estatuto e seu Regimento Geral.*

*O curso de Odontologia foi autorizado a funcionar por meio do Decreto nº 76.128, de 14 de agosto de 1975, e seu reconhecimento foi concedido pelo Decreto nº 83.393, de 2 de maio de 1979.*

*Para avaliar as condições de oferta do curso, o Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais, Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Lino João da Costa e Regina Ferraz Mendes. A visita de verificação ocorreu no período de 16 a 18 de outubro de 2002.*

*A Comissão de Avaliação apresentou o Relatório de Avaliação nº 794, no qual atribui os conceitos "CB" às dimensões Corpo Docente, Organização Didático-Pedagógica e Instalações.*

- Mérito

*A Comissão de Avaliação informou que o curso de Odontologia é ministrado no Campus II, que aloja vários cursos e apresenta estrutura física e espaços satisfatórios.*

*A Mantenedora possui um Presidente e a Mantida, um Reitor. Cada Faculdade conta com um Diretor e os cursos possuem coordenadores. Há vários conselhos deliberativos, fato que proporciona integração entre as diversas instâncias administrativas. Existe participação efetiva dos representantes no planejamento das ações a serem implantadas a curto e longo prazo.*

*Até o ano de 2001, o curso de Odontologia possuía uma carga horária total de 4.644 horas, em regime anual e duração de quatro anos. No início de 2004, uma nova proposta pedagógica foi adotada, estabelecendo a carga horária de 4.626 horas, duração de quatro anos e meio, em sistema seriado semestral.*

*A seleção para o curso de Odontologia, que dispõe de 100 vagas anuais, ocorre anualmente, com admissão de 50 alunos por semestre.*

#### *Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica*

*As atividades atribuídas ao Coordenador do Curso estão regulamentadas no Regimento. Além de presidir o Colegiado do Curso, o coordenador participa de outros órgãos, como Conselho de Centro e Conselho de Ensino e Pesquisa.*

*O Colegiado do Curso é composto pelo Coordenador do Curso e por três docentes, representantes das disciplinas básicas, das disciplinas específicas e das disciplinas profissionalizantes. Conta também com um representante do Conselho Regional de Odontologia, um representante da Associação Brasileira de Odontologia, um discente e um profissional técnico-administrativo. A Comissão considerou que o número de docentes, com participação efetiva, é reduzido, considerando-se o número total de professores da IES.*

*Existe apoio didático-pedagógico para os docentes, oferecido pelo Grupo de Estudos Pedagógicos. Entretanto, não ocorrem ações sistemáticas de treinamento.*

*O controle acadêmico é realizado por uma secretaria informatizada, na qual atuam onze funcionários, e que atende à IES. Este órgão, entretanto, não satisfaz à demanda de alunos, sendo que parte das informações não está disponível em rede e as solicitações dos alunos não são prontamente atendidas.*

*A IES não dispõe de programas de apoio à participação em eventos, nem de mecanismos de nivelamento e de bolsas de trabalho ou de administração para os alunos. O apoio pedagógico, acompanhamento psicopedagógico e acompanhamento não ocorrem de forma sistemática.*

*A Comissão considerou que os objetivos do curso não estão claramente definidos e que, descritos de forma ampla, não contemplam inteiramente o perfil desejado para o egresso.*

*O currículo, implantado há um ano, atende às recomendações e é coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais. A adequação metodológica não corresponde totalmente à concepção do curso e as ementas e programas carecem de atualização.*

*As avaliações do processo ensino-aprendizagem são realizadas de modo convencional, por meio de provas escritas, discussão de casos, seminários, provas práticas de cada disciplina, e não contemplam a interdisciplinaridade.*

*Há alguns programas de iniciação científica cadastrados na IES, em quantidade que não é proporcional ao número de alunos. Apesar da existência de*

*diversos programas de extensão, a Comissão considerou que é necessária maior quantidade de atividades extra-muros, de modo a possibilitar o contacto de todos os alunos com a comunidade.*

*O estágio supervisionado é realizado internamente. A IES não dispõe de convênios com outras entidades e, assim, não proporciona aos alunos a aquisição de experiências em outros tipos de atendimento.*

*A Comissão destacou que, devido à recente mudança curricular, não foi possível constatar os resultados decorrentes. As principais alterações dizem respeito à carga horária total e ao período de integralização do curso. Ocorreram adaptações nos conteúdos curriculares, na carga horária das disciplinas e na bibliografia básica. A nova proposta atende parcialmente às diretrizes curriculares, sendo que alguns pontos necessitam de melhor estruturação.*

### *Dimensão 2 – Corpo Docente*

*O corpo docente do curso de Odontologia é constituído por sete doutores, 26 mestres, 38 especialistas e dois graduados. A Comissão destacou que o número de doutores é ainda reduzido, ressaltando que há três professores inscritos em programas de doutorado e quinze em programas de mestrado.*

*Mais de 50% dos professores são horistas, fato que pode comprometer a qualidade do ensino. A admissão do docente é realizada por meio de avaliação do currículo e de entrevistas. Não há concurso público para o preenchimento de vagas.*

*A produção acadêmica, nas áreas de publicação, produções intelectuais, técnicas, pedagógicas, artísticas e culturais, é restrita. Como a maioria dos docentes é horista, sua atuação se restringe à sala de aula, notando-se, portanto, a ausência de incentivo para a permanência na IES voltada às atividades extraclasse.*

*No entendimento da Comissão, o corpo docente está parcialmente qualificado. A IES não conta com programa sistemático de capacitação docente e o incentivo para a realização de cursos de pós-graduação é limitado, na maioria das vezes, à liberação do professor, sem vencimentos, para tal finalidade. Não há programa de apoio à produção dos docentes, nem à participação em eventos, para divulgação dessa produção. A contratação no regime horista prejudica a realização de atividades fora da sala de aula, como orientação de alunos em projetos de pesquisa e de extensão.*

### *Dimensão 3 – Instalações*

*As salas de aula são bem dimensionadas e confortáveis, mas o sistema de refrigeração é inadequado ao clima da região.*

*A IES dispõe de dois auditórios. Um deles, situado no prédio da Reitoria, se encontra em fase de acabamento e abriga alguns eventos, de forma precária. O outro, no prédio da Administração, conta com adequadas condições de funcionamento.*

*As salas destinadas à coordenação e à diretoria, localizadas junto à administração da Faculdade de Ciências da Saúde, possuem dimensões inadequadas.*

*As instalações sanitárias, destinadas aos professores, alunos e pacientes são satisfatórias. Durante a visita, a Comissão foi informada sobre a previsão de reformas em algumas instalações, indicadas em plantas, e que deverão ser realizadas durante o recesso escolar.*

*Há quatro laboratórios de informática, pertencentes à Faculdade de Tecnologia, com livre acesso para todos os professores e os alunos da IES. Os microcomputadores estão ligados à Internet.*

*A guarda dos projetores de slides, utilizados com agendamento prévio, está sob a responsabilidade do Almoarifado do curso. De acordo com informações obtidas pela Comissão, há recursos de multimídia, cuja utilização não é exclusiva do curso de Odontologia.*

*A limpeza e a manutenção da infra-estrutura e dos equipamentos, ambas de boa qualidade, são realizadas por funcionários da IES.*

*As instalações físicas da biblioteca central não atendem à demanda de todos os cursos. As condições de armazenagem e de preservação do acervo são adequadas. A iluminação é bastante favorecida por luz natural.*

*A Comissão constatou, durante a visita, que ocorreu aquisição recente de vários títulos relacionados à Odontologia, alguns ainda não cadastrados. O acervo de livros é suficiente. Há necessidade de aquisição de novos periódicos.*

*O sistema de informatização da biblioteca é eficiente e de fácil operacionalização.*

*A biblioteca funciona das 7h às 22h15, e, durante esse período, há presença constante de bibliotecários. A Comissão considerou que, em momentos de grande fluxo, é possível que o pessoal de apoio seja insuficiente.*

*A Comissão de Avaliação apresentou os seguintes comentários sobre os laboratórios:*

*Laboratório de Anatomia – possui todas as condições necessárias ao processo ensino-aprendizagem. Os cadáveres e peças anatômicas, dispostos em tanques adequados para sua conservação, são suficientes para atender à demanda. Há, também, crânios secos. O laboratório conta com dois técnicos, ambos com formação adequada para a realização do atendimento.*

*Laboratório de Ciências Fisiológicas – não dispõe de espaço suficiente, nem de bancadas e equipamentos adequados para aulas demonstrativas com animais.*

*Laboratórios de Microscopia – apresentam espaço adequado e o número de microscópios é suficiente para o bom andamento das atividades práticas. Não existem projetores de lâminas, nem outros recursos audiovisuais.*

*Laboratório de Técnica Histológica – o equipamento existente nesse laboratório permite somente a realização de cortes de peças parafinadas. Nota-se a ausência de freezer, banho-maria, de microscópio equipado para microfotografias e de micrótomo para congelamento.*

*Laboratórios exclusivos para pesquisas na área de microbiologia e de imunologia – esses laboratórios são equipados com um freezer, capaz de alcançar a temperatura de menos 80°C. Há câmara para cultura de bactérias anaeróbicas e para cultura de células, entre outras.*

*Laboratórios pré-clínicos – contemplam as necessidades das disciplinas de ortodontia, periodontia, dentística, prótese e endodontia.*

*Laboratório de Apoio – funciona em local próximo ao das clínicas de ensino.*

*A Comissão informou que não existe Biotério.*

*As Clínicas Odontológicas I, II e III abrigam 100 consultórios. Apenas uma delas possui divisória entre os consultórios. O serviço de urgência funciona durante as 24 horas dos dias úteis. As normas de biossegurança estão presentes e as clínicas podem realizar atendimentos de urgência e de pacientes especiais, isoladamente.*

*Além das clínicas, existem alguns centros de atendimento clínico para projetos especiais de atendimento de bebês e de pacientes especiais.*

*A Comissão destacou que, de forma geral, as instalações físicas e os equipamentos permitem o funcionamento satisfatório do curso e considerou que há necessidade de melhorias nos laboratórios de Fisiologia, Técnicas Histológicas e Biotério. Ressaltou que os serviços prestados beneficiam grande parcela da comunidade municipal e da região, destacando-se o serviço de triagem e de agendamento de pacientes, totalmente informatizado e muito eficiente. Outros serviços de grande relevância abrangem o atendimento a pacientes especiais, idosos, gestantes e bebês. Esses serviços contam com profissionais de outras áreas, como médicos, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e assistente social.*

*A Comissão de Avaliação atribuiu às dimensões avaliadas os conceitos abaixo:*

| <b>Dimensões</b>   | <b>Conceitos</b> |
|--|------------------|
| <i>Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica: Administração Acadêmica, Projeto do Curso, Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação</i> | CB               |
| <i>Dimensão 2 – Corpo Docente: Formação Acadêmica e Profissional, Condições de Trabalho, Atuação e Desempenho Acadêmico e Profissional</i>               | CB               |
| <i>Dimensão 3 – Instalações: Instalações Gerais, Biblioteca, Instalações e Laboratórios Específicos</i>  | CB               |

*No parecer final, a Comissão de Avaliação ratificou as considerações feitas ao longo do relatório e evidenciou outros aspectos:*

- o curso de Odontologia detém importância social, devido ao atendimento prestado à comunidade;*
- a administração acadêmica e as atividades acadêmicas articuladas com o ensino de graduação constituem pontos positivos, tendo em vista que o Regimento permite mudança constante nos quadros administrativos, fato que possibilita que a maioria adquira vivência dos direitos e deveres da parte administrativa da IES;*
- de modo geral, o projeto pedagógico está condizente com as diretrizes curriculares nacionais;*
- a Comissão teve acesso às avaliações dos docentes e da Instituição, realizadas por meio de formulários respondidos pelos discentes, o que demonstra preocupação com esse aspecto;*
- de modo geral, o curso conta com boas instalações, havendo necessidade de pequenas adequações na radiologia, fisiologia, laboratório de técnicas histológicas, salas de microscopias;*
- deve ser incrementada a integração entre as disciplinas básicas e as atividades clínicas, por meio da realização de maior número de exames complementares;*
- é importante a aquisição de novos títulos de livros e de exemplares, de modo a atender adequadamente à demanda;*
- deve ser criado o Biotério ou implantada outra maneira alternativa de atender às necessidades didáticas;*
- a IES deve modificar o regime de trabalho do corpo docente, passando a contratar professores em regime de tempo integral ou parcial, visando à implantação de projetos de pesquisa e de extensão.*

*A esta Secretaria cabe informar que o curso de Odontologia obteve os seguintes conceitos no Exame Nacional de Cursos:*

| Curso       | Conceitos Anos |      |      |      |      |      |      |
|-------------|----------------|------|------|------|------|------|------|
|             | 1997           | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 |
| Odontologia | C              | B    | C    | D    | C    | E    | C    |

*A relação nominal dos professores, constante do relatório da Comissão, indica que um terço dos docentes possuem regime de tempo integral, em desacordo com a informação textual de que 50% dos professores são horistas.*

*A Comissão de Avaliação não juntou ao seu relatório a matriz curricular do curso de Odontologia e, na nominata do corpo docente, deixou de indicar a área de conhecimento da titulação obtida.*

*Acompanham este relatório os anexos:*

*A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão avaliadora;*

*B - Corpo docente.*

● Conclusão da SESu

*Esta Secretaria encaminha o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, e se manifesta favorável à renovação de reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso de Odontologia, bacharelado, ministrado pela Universidade Vale do Rio Doce, com sede na cidade de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, mantida pela Fundação Percival Farquhar, com sede na mesma cidade e Estado.*

Tendo em vista a deliberação da Câmara de Educação Superior, de aplicar a Portaria Ministerial nº 2.413/2005 nos processos de renovação de reconhecimento de curso, elaboro um voto de acordo com a orientação.

## II – VOTO DO RELATOR

Aprovo a renovação de reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, ministrado pela Universidade Vale do Rio Doce, com sede na cidade de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, mantida pela Fundação Percival Farquhar, com sede na mesma cidade e Estado, nos termos da Portaria Ministerial nº 2.413, publicada no DOU do dia 8 de julho de 2005, na seção 1, pág. 5.

Brasília (DF), 3 de agosto de 2005.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

## III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 3 de agosto de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice Presidente